CONVOCAÇÃO **017/2025**
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h ao 12h das 13 às 17h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de abril de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
12º	Edna Tamar Dos Santos Sena
	Professor De Ciências
9º	Andrezza Cristina Biasone
	Professor De Educação Infantil
45º	Juliana Kusterko
46º	Simone Marli Trzimajewski
	Professor De Educação Física
9º	Robson Cristiano Moreira
	Professor Ensino Fundamental
87º	Samara Campos
88º	Dulcemar Ines Pozzebon Vaz
	Professor Ensino Fundamental Inclusão II
73º	Danielli Cristini Dos Santos Hilleshein
74º	Camila Orlandi Lottin
75º	Maria Eunice Souza De Lima Da Silva
76º	Maira Alexandra Mello
77º	Bruna Sipriano
78º	Cleide Maria Dos Santos
	Professor De Inglês
5º	Thiago Eduardo Miranda Santos
	Auxiliar De Cozinha
3º	Teresinha De Fátima Tavares Da Silva
4º	Braz Henrique Fermino
	Auxiliar De Sala
133º	Roberta Ramos Souza
134º	Ester Pinheiro Da Silva
135º	Leila Cristine Jesus Padilha
136º	Marlene De Oliveira
	Cozinheira Escolar
2º	Maristela Andrade Ferreira
	Guarda Patrimonial
15º	Valdemar Alves Da Cunha
	Servente
7º	Crislaine Machado Martins
8º	Elen Caroline Dias Oliveira

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

a) Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
b) Idade mínima de dezoito anos;
c) Cópia da Carteira de Identidade;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia da Carteira Nacinal de Habilitação – CNH;
f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
g) Cópia do Título de Eleitor;
h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
i) Cópia da Carteirade Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
k) 1 Foto3x4;
l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física– CPF e da carteira de vacinação;
m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
n) Comprovante de endereço atualizado;
o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
v) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo.

Porto Belo, 07 de abril de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal